Identificação

Componente Curricularojeto Integrador

Semestre Letiv@024.1

Componentes Curriculares Integralizados

CRT0427 - Fundamentos de Banco de Dados

CRT0427 - Fundamentos de Banco de Dados

Linhas de Extensão

Desenvolvimento tecnológico

Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem

Tecnologia da Informação

Competências

Comunicação

Planejamento e organização

Proatividade

Integridade

Trabalho em equipe

Descrição da Temática

Sistemas para controle de laboratório existem para facilitar os processos, fazendo a linha de frente na filtragem daquilo que pode ser resolvido instantaneament**s**em a intervenção de uma pessoa real,

como, por exemplo, agendar/reservar salas e frenquência de pessoas conestudantes, professores ou visitantes.

O grupo desenvolverá habilidades para elaborar uma solução para definição do sistema de controle de laboratório. Além disso, praticará a prototipação de interface com boa interação e usabilidade.

Produto

Os usuários precisam consultar as salas disponíveis e efetuar reservas em dias e horários específicos. Isso pode ocorrer devido a uma reunião, apresentações ou conversa entre particip**âties** disso, é necessário controlar a frequência dos membros do laboratório, produção (artigos, apresentações etc) e postagens em rede social.

Os itens resultantes de busca no banco de dados deverão ser armazenados em **listas duplamente encadeadas**.permitida a utilização de estruturas de dados já existentes na linguagem ou framework empregado no desenvolvimento do sistema.

Todas as operações com o BD utilizarão apenas JDBC.

Metodologia

- Definição dos requisitos do programa;
- Definição das classes;
- · Criação do protótipo;
- · Teste de usabilidade;
- · Ajustes no protótipo;
- Elaboração do modelo das tabelas do banco de dados;
- Implementação das estruturas de dados;
- Correções de erros e problemas.

Critérios do Produto

Ao final da disciplina a nota atribuída ao projeto será de acordo com as funcionalidades concluídas e os seguintes itens:

- 1. Funcionalidades implementadas;
- 2. Interface e interação do programa;
- 3. Resultados da avaliação com os usuários;

- 4. Estrutura das tabelas no banco de dados;
- 5. Normalização das tabelas do banco de dados;

Cronograma

Ver 12.º artigo das regras gerais.

- Art. 1º Qualquer linguagem de programação,framework, biblioteca ou plugin são permitidos para desenvolvimento do projeto, desde que não descumpram nenhuma regra específica do projeto do grupo.
- Art. 2º Cada grupo terá no máximo cinco integrantes. Se um aluno, dois ou três alunos restarem sem grupos, o(s) aluno(s) podem realizar o trabalho sozinho ou se organizarem para formarem um grupo.
- **Art. 3º** Cada grupo escolherá um dos projetos do documento integrador, informando em sala de aula os nomes dos membros do grupo e o link para o GitHub.
- Art. 4º Os arquivos necessários para conclusão da atividade devem ser armazenados no sistema de controle de versão GitHub.O acesso aos arquivos do projeto deve ser permitido para a professora da disciplina, para análise do código.
- Art. 5° Além do código a equipe deverá utilizar o Project Planning for developers, disponível no GitHub.
- **Art. 6º** A última versão do arquivo executável do projeto deve estar no repositório do controle de versão usado pelo grupo na data de entrega do marco.
- Art. 7º Nas entregas feitas antes do marco a professora enviará feedback pelo fórum do Sigaa ou durante a aula. Para isso a equipe deve comunicar a necessidade (dúvida) antes da data da próxima aula.
- **Art. 8º** Problemas com os arquivos do trabalho como perda, problemas no computador, no pendrive, em alguma mídia de armazenamento ou posse dos arquivos estar com apenas um dos membros, não será motivo para evitar penalização por atraso na entrega da ativida@egrupo é responsável por manter cópias dos arquivos para evitar a perda ou impossibilidade de entrega.
- **Art. 9º** No Marcos I o grupo apresentará a versão do seu projeto com o que **s**olicitado no plano de curso da disciplina.
- Art. 10º No Marco II o grupo apresentará a versão finado seu projeto, englobando o que feblicitado no Marcos I. Para ser aprovado o grupo deve ter cumprido os critérios de avaliação do projeto.
 - §1º Se alguma das disciplinas envolvidas no projeto estivercom o conteúdo atrasado, as funcionalidades relacionadas a disciplina poderão ser removidas ou reduzidas, ao critério do professor.
- Art. 11º Caso a versão final não seja aprovada no Marco II,o grupo estará de Prova Final e deverá fazer uma nova apresentação da versão no dia estipulado.
- Art. 12º O cronograma da disciplina é:

Cronograma 24/04 Marco I 19/06 Marco II

- Art. 13º É proibido que o projeto aborde os seguintes tópicos:
 - a) Referênciasa drogas ilícitas, tabaco, marcas de produtos e temas questionáveis(ao critério do professor);
 - b) Referência ou apologia a violência ou crimes (ao critério do professor);
 - c) Material relacionado a atividades ilegais como jogos de azar, empresas, serviços ou produtos que promovem ou estimulam tais jogos;
 - d) Material difamatório, obsceno, profano, vulgar, repulsivo, ofensivo ou sugestivo que descreva ou represente funções fisiológicas enfermidades ou qualqueras sunto que uma pessoa de bom senso julgaria socialmente inaceitá(æ) critério do professor);
 - e) Publicidade para produtos ou sites pornográficos;
 - f) Materiais que contenham marcas registradasconteúdo protegido por direitos autorais ou outras formas de propriedade intelectualsem o consentimento do proprietário, ou qualquer elemento que possa submeter o professor ou a universidade em processos por infração ou apropriação indevida;
 - g) Material que possa ofender qualquer grupo, aluno, pessoa, entidade ou produto.
- **Art. 14º** O desconhecimento da existência do trabalho ou datas das atividades do trabalho não serão aceitos como justificativa para não realização ou atraso da atividadeÉ obrigação do grupo buscar informações no SIGAA, com o professor ou demais alunos sobre atividades da disciplina.
- Art. 15º A não compreensão da descrição e realização da atividade não será aceita como justificativa para realização incompleta ou incorreta das atividades do traba finabrigação do aluno sanar dúvidas em relação às atividades.
- Art. 16º A descrição dos projetos e suas exigências podem sofrer alterações no decorrer da disciplina, as quais serão comunicadas ao grupo.